



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO NO CEARÁ

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

PERÍODO

24/10/2023



LOCAL: Sítio Várzea do Caju, S/N, Zona Rural, Distrito de Itapeim, CEP: 62.843-975, Beberibe/CE e Sítio Lagoa Grande, Zona Rural, CEP: 62.900-000, Russas/CE.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA: 4° 20' 22" S - 38° 7' 57" W e 4° 36' 45.9" S 38° 12' 50.3" W

ATIVIDADE PRINCIPAL: Cultivo de Caju

ATIVIDADE FISCALIZADA: Cultivo de Caju



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO CEARÁ**

ÍNDICE

DO RELATÓRIO

EQUIPE	3
A. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	3
B. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO	3
C. RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS:	4
D. LOCALIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	4
E. INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADE ECONÔMICA	5
F. DA AÇÃO FISCAL	5
G. DAS CONDIÇÕES DEGRADANTES DE TRABALHO E DE VIDA	5
H. DAS IRREGULARIDADES CONSTATADAS	5
I. DAS CONDIÇÕES ENCONTRADAS E DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS.	5
G. CONCLUSÃO	5



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO NO CEARÁ

EQUIPE

[REDACTED]	Coordenador - AFT	CIF [REDACTED]
[REDACTED]	AFT	CIF [REDACTED]
[REDACTED]	AFT	CIF [REDACTED]
[REDACTED]	AFT	CIF [REDACTED]
[REDACTED]	PRT 7 ^a Região	
[REDACTED]	APF	Matr. [REDACTED]
[REDACTED]	APF	

A. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

- 1) **Período da ação:** 24/10/2023
- 2) **Empregador:** [REDACTED]
- 3) **CPF:** [REDACTED]
- 4) **CNAE:** 0133-4/03 Cultivo de Caju
- 5) **Localização:** Sítio Várzea do Caju, S/N, Zona Rural, Distrito de Itapeim, CEP: 62.843-975, Beberibe/CE e Sítio Lagoa Grande, Fazenda Água Boa, Zona Rural, CEP: 62.900-000, Russas/CE.

B. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO.

Empregados alcançados: 0
Empregados no estabelecimento: 0
Mulheres no estabelecimento: 0
Total de trabalhadores registrados sob ação fiscal: 0
Mulheres registradas: 0



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO NO CEARÁ**

Total de trabalhadores identificados em condições análogas a de escravo: 0
Total de trabalhadores afastados: 0
Número de mulheres afastadas: 0
Número de estrangeiros afastados: 0
Valor líquido recebido rescisão: R\$ 0,00
FGTS Mensal Recolhido na Ação Fiscal: R\$ 0,00
FGTS Rescisório Recolhido na Ação Fiscal: R\$ 0,00
Número de autos de infração lavrados: 0
Termos de apreensão e guarda: 0
Número de menores (menor de 16): 0
Número de menores (menor de 18): 0
Número de menores afastados: 0
Termos de interdição/embargo: 0
Guias seguro desemprego emitidas: 0
Número de CTPS emitidas: 0

C. RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS:

Não se aplica. Ver tópico F. DA AÇÃO FISCAL.

D. LOCALIZAÇÃO DA FRENTE DE TRABALHO E DO ALOJAMENTO

A atividade de cultivo de caju está localizada na Sítio Várzea do Caju, S/N, Zona Rural, Distrito de Itapeim, CEP: 62.843-975, Beberibe/CE. Coordenadas geográficas: 4° 20' 22" S - 38° 7' 57" W.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO NO CEARÁ**

O suposto alojamento está localizado Sítio Lagoa Grande, Zona Rural, CEP: 62.900-000, Russas/CE. Coordenadas geográficas 4° 36' 45.9" S 38° 12' 50.3" W.

E. INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADE ECONÔMICA

O empregador possui como atividade principal o cultivo de caju.

F. DA AÇÃO FISCAL

A ação fiscal não encontrou trabalhadores no ambiente de trabalho nem no alojamento dos trabalhadores os quais eram objeto da fiscalização do trabalho. Ação fiscal foi encerrada sem execução de atos de fiscalização.

G. DAS CONDIÇÕES DEGRADANTES DE TRABALHO E DE VIDA

Não se aplica. Ver tópico F. DA AÇÃO FISCAL

H. DAS IRREGULARIDADES CONSTATADAS

Não se aplica. Ver tópico F. DA AÇÃO FISCAL.

I. DAS CONDIÇÕES ENCONTRADAS E DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS.

Não se aplica. Ver tópico F. DA AÇÃO FISCAL.

G. CONCLUSÃO

A ação fiscal não encontrou trabalhadores no ambiente de trabalho nem no alojamento dos trabalhadores os quais eram objeto da fiscalização do trabalho. Ação fiscal foi encerrada sem execução de atos de fiscalização

